

PORTARIA Nº 131/2017

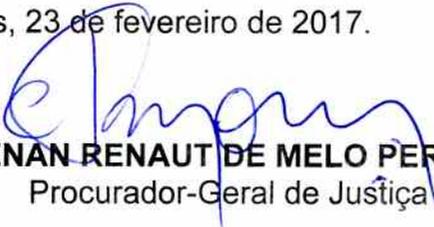
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ÍCARO DE LEMOS AMANCIO RODRIGUES do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 17/02/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2017.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça